



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 196/2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 92, inciso I, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a realização das eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua no dia 09 de novembro de 2018;

Considerando o Edital Eleitoral nº 01/2018 – CER que trata da Composição e Localização das Mesas Receptoras Escrutinadoras;

Considerando a necessidade de oferecer o auxílio-alimentação aos colaboradores do Crea-RN nas Eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação destinado às Eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua.

**Art. 2º** O Crea-RN concederá auxílio-alimentação para custear as despesas a serem realizadas com refeição durante os trabalhos referentes às Eleições do Sistema Confea/Crea/Mútua, agendadas para o dia 09 de novembro de 2018, consoante as disposições constantes desta Portaria, aos membros de mesas receptoras e escrutinadoras de votos;

§1º O quantitativo de beneficiários será estimado pela Superintendência de Administração Financeira (SAF), que adotará, para tanto, os parâmetros regularmente utilizados.

§2º Somente terão direito ao auxílio-alimentação referido neste instrumento aqueles que não receberem diárias referentes ao deslocamento.

**Art. 3º** O valor unitário do auxílio-alimentação será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 31 de outubro de 2018.

  
Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN